



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2021

Dispõe sobre LUTO OFICIAL de 03 (três).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento em 04 de fevereiro de 2021, da Sra. Fausta Amparo da Silva, esposa do Sr. Cacildo de Souza Barbosa, primeiro Prefeito deste município, que também vivenciou nos últimos dias a perda de seu filho mais novo, o Sr. Marcos Artur da Silva Barbosa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, no Município de Vertente do Lério.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.


RENATO LIMA DE SALES

Prefeito do Município de Vertente do Lério